PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 103/2018

CONCEDE O TÍTULO COMENDA DE MÉRITO JORNALÍSTICO AO SENHOR **SAMUEL ARAÚJO DA COSTA,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **SAMUEL ARAÚJO DA COSTA**, o título COMENDA DE MÉRITO JORNALÍSTICO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º. A presente comenda será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 30 de Maio de 2018.

CARLOS ROBERTO GONÇALVES MIRANDA
BETO MIRANDA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

SAMUEL ARAÚJO DA COSTA nasceu em Altamira -PA, em 20/12/1977, casado, pai de 03 (três) filhos. Cursa faculdade de Direito.

VIDA PROFISSIONAL

Atuou como Secretário de Esporte da Fundação Casa da Criança – Bairro Santa Rosa; Conselheiro Municipal de Educação; Vice Presidente do Conselho Municipal de Educação, Membro do Colegiado (Conselheiro) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica e de Valorização do Profissionais da Educação (**Fundeb**), Administrador Regional - Administrador do Sindicato dos Professores da Rede Particular; Editor Chefe do Jornaleco (Jornal Digital 2015/2018.

Trata-se de cidadão bastante estimado e respeitado nos círculos em que atua em face da sua postura de trabalho e ensinamento a todos da família e daqueles com quem convive profissional e social.

Por todas essas qualidades e histórico de vida é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo ao nosso homenageado a Comenda de Mérito Jornalístico.

Marabá, 30 de Maio de 2018.

CARLOS ROBERTO GONÇALVES DE MIRANDA
BETO MIRANDA

VEREADOR